

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/2010**

I – ESPÉCIE: Quinto Aditivo ao CONVÊNIO Nº 19/2010, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADÁ - UNICATÓLICA;

II - OBJETO: Fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2021, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de dezembro de 2019;

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Marcos James Chaves Bessa, pelo Centro Universitário Católica de Quixadá – UNICATÓLICA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

Edital 271_2019**Prorroga o prazo de validade da seleção de estagiários não-obrigatório da Defensoria Pública**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, considerando a existência de cadastro de reserva de aprovados na seleção de estagiário não-obrigatório de estudantes do curso de Direito, aberto pelo Edital nº 89/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo de validade da seleção de estudantes de nível superior na área de conhecimento do Direito, para o programa de estágio não-obrigatório (bolsista), por mais 1(um) ano, nos termos do item 14.2, do Edital 89/2018, homologado em 15 de janeiro de 2019, nos termos do Edital 112/2018.

Parágrafo Único: A validade da prorrogação da seleção será à partir do dia 15 de janeiro de 2020.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, matrícula de n.º 301.296-1-X, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA COMARCA DE CRATO-CE, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 100 da Lei Complementar n.º 80, de 12 de janeiro de 1994 e em conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 06 de 28 de abril de 1997, alterada pela Lei Complementar Estadual n.º 117, de 27 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE NOMEAR LEANDRO SOUSA BESSA**, matrícula de n.º 301.023-1-2, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, lotado no NÚCLEO ESPECIALIZADO EM EXECUÇÕES PENAS, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 16 de dezembro de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO